## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA-GO SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE AUDITORIA FISCAL

## PARECER FISCAL

Sobre a nota fiscal/recibo não deve haver retenção de IR em decorrência do Art. 4º, XI, INRFB nº 1234/12 e também não haverá retenção de ISS em razão de o serviço não estar previsto no Art. 6º, § 2º, II LC. 116/03.

Edéia-Go

Auditor Fiscal do Município

000191